

# SOCIEDADE BRASILEIRA DE OTOLOGIA

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS - SBO SOCIEDADE BRASILEIRA DE OTOLOGIA

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE OTOLOGIA SBO, com sede à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente – Dr. José Ricardo Gurgel Testa, vem através do presente, **COMUNICAR** aos seus sócios, de acordo com o Estatuto Social e do Regimento Interno em vigor, que **PROMOVERÁ**, no período de 15 de setembro a 05 de outubro de 2017, as eleições para **Diretoria Executiva**, sendo seus resultados, respectivamente, proclamados e referendados na Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 01 de novembro de 2017, por ocasião do 47º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, em Florianópolis/SC.

#### 1. - DA COMISSÃO ELEITORAL:

Considerando o disposto do Estatuto Social, as eleições serão administradas por uma comissão eleitoral, o qual ficará, de forma temporária, vinculada SBO, posto que constituído com o objetivo de zelar pela normalidade, igualdade e legitimidade das eleições, sendo composto por 03 (três) membros, a saber: Dr. Oswaldo Laércio Mendonça Cruz, Dr. Paulo Roberto Lazarini e Dr. Sady da Costa Selaimen.

## 2. - DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA:

Considerando o disposto do Estatuto Social, as eleições para **Diretoria Executiva** serão realizadas pelo voto direto e secreto, pelo voto por correspondência ou ainda por aclamação na AGO no caso de não haver chapa única, conforme regulamenta o presente Edital e o Estatuto Social.

## 3. - DA INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA:

3.1 No ato da inscrição os interessados deverão apresentar obrigatoriamente o que segue:

Carta de inscrição dirigida a comissão eleitoral da SBO, contendo nome completo dos candidatos com indicação do cargo que deseja concorrer, qual seja, 01 (um) Presidente, 05 (cinco) Vice- Presidentes, cada um das seguintes regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste, 01 (um) Primeiro Secretário, 01 (um) Segundo Secretário, 01 (um) Primeiro Tesoureiro, 01 (um) Segundo Tesoureiro.

- **3.2** O registro de chapas para a Diretoria Executiva poderá ser realizado junto à sede da SBO, sito à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo / SP, até **as 17:00 horas do dia 01 de setembro de 2017**, sendo o nome de seus integrantes divulgado por circular distribuída a todos os associados ou por meio da VOX ou mídia digital.
- **3.3** A comissão eleitoral ao verificar que há irregularidade formal em algum pedido de inscrição, notificará o candidato, para que no prazo de 03 (três) dias seja sanada a irregularidade. Decorrido o prazo mencionado, e não havendo manifestação do interessado, a comissão eleitoral, de oficio, indeferirá o registro do candidato por ausência de elegibilidade.

#### 4. - DO DIREITO A VOTAR

Diretoria SBO: **Presidente** - José Ricardo Gurgel Testa / **1º Secretário** - Edson Ibrahim Mitre / **2º Secretário** - Luiz Fernando Manzoni Lorençone /**1º Tesoureiro** - Andy de Oliveira Vicente / **2º Tesoureiro** - Arnaldo Szajubok.

Av. Indianópolis, 1.287 – Planalto Paulista – São Paulo – SP - CEP: 04063-002

Tel: (11) 5053-7500 – Fax (11) 5052-1025 E-mail: academias@aborlccf.org.br



# SOCIEDADE BRASILEIRA DE OTOLOGIA

- **4.1** Terão direito a votar, nos moldes do Estatuto Social vigente, apenas os Associados Titulares, Remidos e Efetivos, que estiverem em dia com as suas obrigações sociais, e quites com suas anuidades de 2017, até o dia 30 de agosto do corrente ano com a ABORL-CCF.
- **4.2** Os associados em atraso com o pagamento de sua anuidade do ano de 2017, e que pretendam exercer o seu direito de voto nas eleições, poderão efetuar o pagamento das mesmas, impreterivelmente, **até o dia 30 de agosto de 2017**, por meio do site <a href="www.aborlccf.org.br">www.aborlccf.org.br</a> ou diretamente na sede da ABORL-CCF, na Avenida Indianópolis, 1.287 Planalto Paulista, até as 17h00 desta mesma data.

# 5. - DA VOTAÇÃO

- **5.1** A votação será realizada através de cédulas que serão enviadas via correio aos aptos a votar, sendo considerada válidas as cédulas encaminhas a sede da SBO, com data de postagem, até a data do dia **05 de outubro de 2017**.
- **5.2** Tendo em vista que o envio das cédulas será enviado via correio é de fundamental importância que os dados cadastrais junto a SBO/ABORL estejam atualizados. Caso os associados tenham interesse em atualizá-los poderão fazê-lo por intermédio do site <a href="https://www.aborlccf.org.br">www.aborlccf.org.br</a> impreterivelmente até o dia 30 de agosto de 2017.

# 6. - DA APURAÇÃO

**6.1** Encerrado o prazo para envio das cédulas, a comissão eleitoral realizará a apuração dos resultados na sede da SBO no dia 27 de outubro de 2017 ás 13 horas, a qual poderá ser acompanhada pelos candidatos e associados interessados. Nesta mesma data os resultados serão publicados no site da Academia, os quais serão proclamados em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de novembro de 2017, por ocasião do 47º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico Facial, em Florianopolis/SC.

## 7. - DA DURAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA

2.5.1. A duração do mandato dos candidatos eleitos para a Diretoria Executiva, serão de 02 (dois) anos, e, será empossada no primeiro dia útil do ano subsequente ao mandato dos seus sucessores.

São Paulo, 28 de julho de 2017.

**Dr. José Ricardo Gurgel Testa** Presidente SBO